âmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 047/2019.

Ementa: Sugere aquisição ou repasse de Veículo de trabalho para uso

do Departamento de Fiscalização tributária e de posturas

Municipal.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma

regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, requerendo

estudos e providências do setor competente da municipalidade visando a destinação de

veículo, de uso exclusivo e caracterizado ao Departamento de Fiscalizações Municipal.

Justificativa:

A presente solicitação baseia-se na necessidade que se apresenta

de termos em nosso Município uma fiscalização mais efetiva, no que diz respeito à obras

irregulares, limpeza e conservação de lotes baldios, comercio ambulante, além de outros

diversos.

Ocorre que na atualidade os servidores responsáveis dependem

da sessão de veículos municipais, das diversas pastas, o que por vezes ocasiona uma

demanda de tempo que torna o trabalho ineficiente àquela necessidade imperiosa. Outra

razão é o fato de que a descaracterização do veículo, torna a abordagem menos pontual

pois é necessário que se explique e convença da intenção da autuação, fato que já seria

subentendido com a abordagem tendo sido feita por veículo cuja imagem já antecipe a

intenção do agente, lhe abreviando o trabalho, ao mesmo tempo tornando-o mais eficaz.

Por fim, a indicação ora proposta visa melhorar as condições dos

trabalhos executados no setor, proporcionando agilização, amplitude e eficácia, o que

consequentemente irá refletir no aumento de arrecadação.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 30 de Setembro de 2019.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador